



**PREFEITURA DE PALMAS
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS**

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 4, DE 26 DE MARÇO DE 2020.

Altera os Anexos I, II e III à Lei nº 1.417, de 29 de dezembro de 2005, para criar e extinguir os cargos que especifica.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, da Lei Orgânica do Município, adota a presente Medida Provisória, com força de Lei:

Art. 1º São criados cargos de provimento efetivo na Lei nº 1.417, de 29 de dezembro de 2005, a seguir especificados:

I - no Anexo I - Analista em Saúde, 40 (quarenta) de Enfermeiro;

II - no Anexo II - Técnico em Saúde: 70 (setenta) de Técnico de Enfermagem.

Art. 2º São extintos no Anexo III à Lei nº 1.417, de 29 de dezembro de 2005, 125 (cento e vinte e cinco) cargos de Auxiliar em Saúde - Auxiliar de Serviços Gerais.

Art. 3º Os Anexos I, II e III à Lei nº 1.417, de 29 de dezembro de 2005, com a denominação, área de atuação e quantitativo dos cargos dos profissionais de saúde do município de Palmas, passam a vigorar na conformidade do Anexo Único a esta Medida Provisória.

Art. 4º Esta Medida Provisória entra em vigor na data da sua publicação.

Palmas, 26 de março de 2020.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas



PREFEITURA DE PALMAS
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

ANEXO ÚNICO À MEDIDA PROVISÓRIA Nº 4, DE 26 DE MARÇO DE 2020.

“ANEXO I À LEI Nº 1.417, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2005.

CARGO	ÁREA DE ATUAÇÃO	QUANTITATIVO
ANALISTA EM SAÚDE	Assistente Social	40
	Biólogo	15
	Biomédico	20
	Educador Físico	5
	Enfermeiro	230
	Farmacêutico/Bioquímico	70
	Fisioterapeuta	50
	Fonoaudiólogo	20
	Inspetor Sanitário	30
	Médico	300
	Médico Veterinário	15
	Nutricionista	20
	Odontólogo	135
	Psicólogo	50
	Químico	2
	Sanitarista	5
Terapeuta Ocupacional	8	

ANEXO II À LEI Nº 1.417, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2005.

CARGO	ÁREA DE ATUAÇÃO	QUANTITATIVO
TÉCNICO EM SAÚDE	Agente de Vigilância Sanitária	25
	Auxiliar de Consultório Dentário	72
	Assistente de Serviços em Saúde	300
	Assistente Administrativo	177
	Protético Dentário	6
	Técnico em Enfermagem	550
	Técnico em Laboratório de Análise Clínicas	20
	Técnico em Radiologia	5



PREFEITURA DE PALMAS
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

ANEXO III À LEI Nº 1.417, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2005.

CARGO	ÁREA DE ATUAÇÃO	QUANTITATIVO
AUXILIAR EM SAÚDE	Auxiliar de Serviços Gerais	150
	Auxiliar de Serviços em Saúde	40
	Auxiliar em Enfermagem	41
	Auxiliar Administrativo	100

(NR)''